Ambiental -SUPRAM e com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
VI - informar aos dirigentes da SEAPA e RURALMINAS sobre a situação das negociações.
Art. 4º - O Grupo de Gestão Ambiental poderá solicitar apoio aos setores da RURALMINAS e SEAPA para dar celeridade aos processos que forem necessários para o cumprimento do objetivo estabelecido nessa Resolução.
Art. 5º - As despesas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta da Ruralminas.
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em Belo Horizonte, aos 04 dias do mês de julho de 2012. Elmiro Alves do Nascimento - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Luiz Afonso Vaz de Oliveira - Presidente da Fundação Rural Mineira.

04 315901 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

ATOS DO DIRETOR GERAL

ATO Nº 192/2012 CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária na forma abaixo indicada:

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1226179	8	Ednalva Gomes da Silva	01	FISAG	I	A	B	01.06.2012
1226207	7	Fernanda Gomes Silveira	01	FISAG	I	A	B	02.06.2012
1228121	8	Júlio Cesar Pereira	01	FISAG	I	A	B	23.06.2012
1226192	1	Luis Antonio Camilo	01	FISAG	I	A	B	04.06.2012
1227227	4	Natalino Cardoso da Cruz	01	FISAG	I	A	B	17.06.2012
1226250	7	Patrícia Melo Martins	01	FISCA	I	A	B	29.05.2012
0749629	2	Sérgio de Lemos Paiva	03	FISCA	I	A	B	22.06.2012
1226259	8	Valdênia Gomes Filgueiras	01	FISCA	I	A	B	02.06.2012

ATO Nº 193/2012 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea "a", da Lei nº 869/52, a servidora Vivian Ramos Baldas, masp 1216885-2, do cargo de fiscal agropecuário, a partir de 18-6-2012.
ATO Nº 194/2012 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, os servidores: Bruno Nicolato Bonato, masp 1017599-0, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Dionisio Baldez Sobrinho, masp 1017286-4, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Gerson Cabido Duarte, masp 1017634-5, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Humberto Lindolfo Freitas Ribeiro, masp 1260505-1, do município de Itapecirica para o município de Itaguara; José Antonio Nagem Toledo, masp 1017289-8, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Narley Jose Gomes Duarte, masp 1017097-5, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Paulo Roberto Filgueiras Toledo, masp 1017100-7, do município de Além Paraíba para o município de Juiz de Fora, com lotação no CEASA; Sérgio Luiz Machado, masp 1217034-6, do município de Ressaquinha para o município de Barbacena.
ATO Nº 195/2012 CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO POR 90 (noventa) DIAS, nos termos da Resolução da SEPLAG nº 010/2010, a partir de 6-7-2012 aos servidores: José Ronaldo Marques de Faria, masp 1017645-1; Hayder Meire Correa Silva, masp 1017183-3; Tadeu José Gomes, masp 1017298-9; Joaquim Carneiro Filho, masp 1127832-2; Antonio Cantão Silva, masp 1016941-5; Ronaldo Aparecido Ramos, masp 0939997-3; Márcia Morães Motta Fernandes, masp 0876818-6; Geraldo Donizetti Lopes, masp 1017676-6; Samuel de Araújo Gomes, masp 1009930-7; Elvis Luciano Batista de Souza, masp 1017626-1; Luter King do Brasil, masp 1017652-7; Valdeci da Rocha, masp 1017684-0; Carlos Roberto de Morais, masp 1017147-8; Rodrigo Gustavo de Oliveria Costa, masp 1064570-3; Christian Augusto Silva, masp 1017615-4; Marcos José de Paula, masp 1017354-0; Antonio Afonso Nogueira de Oliveira, masp 0847794-5; Braulio Queiroga de Moura Filho, masp 1167357-1; Sirley Clecio da Silveira, masp 1172948-0; Jamil Januario Soares, masp 1221247-8; Randerley Flosculo de Carvalho, masp 1210679-5; Dalmo Gonçalves Costa, masp 1017857-2; Hilceu Nascimento Filho, masp 1017174-2.

Atos da Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
Eunice José dos Santos
ATO Nº 127/2012 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por oito dias ao servidor Diogo Quintino Rocha, masp 1211999-6, a partir de 29-5-2012.
ATO Nº 128/2012 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/88, e Lei nº 18.879 de 27-5-2010, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às servidoras: Cristiane Teixeira, masp 1305857-3, a partir de 19-6-2012; Morgana Paula Cabral Silva Costa, masp 1017876-2, a partir de 8-6-2012; Rugislaine Dias Alves, masp 1217901-6, a partir de 21-5-2012.
ATO Nº 129/2012 CONCEDE, a pedido do servidor Aurimar Bueno Martins, masp 0355868-1, cargo efetivo de especialista em gestão de defesa agropecupária, nível IV, grau D, a contagem em dobro de 4 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de férias prêmio, nos termos do inciso I do artigo 114 da Emenda Constitucional nº 57, de 15-7-2003, a partir de 29-6-2012, para fins de aquisição do abono de permanência.
ATO Nº 130/2012 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 5º do artigo 2º da EC nº 41/03, ao servidor Aurimar Bueno Martins, masp 0355868-1, a partir de 29-6-2012.
ATO Nº 131/2012 CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, ao servidor José Pereira de Almeida, masp 1016954-8, a partir de 2-7-2012.
ATO Nº 132/2012 AVERBA aos registros funcionais dos servidores: Alan de Brito Silva, masp 1119389-3, o tempo de 909 dias ou 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme certidão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, para fins de aposentadoria, a partir de 21-6-2012; Andrea Carla Velloso Tolentino, masp 1194403-0, o tempo de 1155 dias ou 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, conforme certidão do INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 27-6-2012; Lucas Silva Ferreira Guimarães, masp 1181640-2, o tempo de 1082 dias ou 2 (dois) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme certidão da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, para fins de aposentadoria, a partir de 21-6-2012; Paulo Henrique Vieira Coutinho, masp 1215461-3, o tempo de 4097 dias ou 11 (onze) anos, 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme certidão do INSS, para fins de aposentadoria, a partir de 27-6-2012.
ATO Nº 133/2012 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
Celina de Fatima Caldeira Brante	1016943-1	7º	22-6-2012
Eneida de Souza Costa	1017020-7	7º	21-6-2012
Gerson Soares Silva	0900879-8	7º	22-6-2012
Glaucia Cristina Fonseca Rodrigues Pena	1017959-6	2º	28-6-2012
Joaquim Goncalves Rocha	1016807-8	8º	23-6-2012
Jose Carlos Mendes da Silva	1017058-7	7º	26-6-2012
Polliana Campanha de Souza	0391510-5	3º	26-6-2012

ATO Nº 134/2012 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
Antonio Cantão Silva	1016941-5	7º	22-6-2012
Carlos Roberto Silveira	1016942-3	7º	22-6-2012
Celina de Fátima Caldeira Brante	1016943-1	7º	22-6-2012
Edgar Ramos Fernandes	1016794-8	8º	23-6-2012
Gerson Soares Silva	0900879-8	7º	22-6-2012
Glaucia Cristina Fonseca Rodrigues Pena	1017959-6	2º	28-6-2012
Joaquim Gonçalves Rocha	1016807-8	8º	23-6-2012
Jose Pereira de Almeida	1016954-8	7º	2-7-2012
Josane Alves Pereira de Almeida	1158986-8	1º	23-6-2012
Ronaldo Fialho Horta	1016950-6	7º	22-6-2012

ATO Nº 135/2012 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 01 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Nome	MASP	Ref. ao Quinq.	A partir de:
ADAO DE OLIVEIRA COSTA FILHO	1017185-8	5º	16-7-2012
AGNALDO JOSE GONCALVES	1017012-4	6º	12-7-2012
ALBERTO LOPES DA SILVA NETO	1141249-1	1º	19-7-2012
ALEXANDRE VIANA ALVES	0902530-5	5º	16-7-2012
AMILSON BALDUINO DA SILVA	1017762-4	1º	2-7-2012
ANA BEATRIZ DIAS	1017245-0	5º	10-7-2012
ANDRE ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA	1017194-0	5º	9-7-2012
ANTONIETA SALES PEREIRA	1017429-0	4º	9-7-2012
ANTONIO ALVES DE ABREU	1017285-6	5º	2-7-2012
ANTONIO CAIO ALCANTARA BOTELHO	1017167-6	5º	9-7-2012
ANTONIO EUSTAQUIO RODRIGUES M DA SILVA	1017817-6	2º	17-7-2012
ANTONIO JOSE MACHADO	1017169-2	6º	2-7-2012
ARLINDO NUNES DOS REIS	1017226-0	5º	16-7-2012
ARNALDO DE SOUZA MOREIRA	1017043-9	6º	18-7-2012
AURELIANO PIMENTA	1136810-7	1º	2-7-2012
CAMILO GEOVANE LOPES	0904643-4	3º	9-7-2012
CARLOS BORGES NASCENTES	1017398-7	7º	2-7-2012
CELINA DE FATIMA CALDEIRA BRANTE	1016943-1	7º	2-7-2012
DALTON SILVEIRA MAGALHAES	0901083-6	6º	2-7-2012
DEISE MARIA RITO MACEDO	1017588-3	2º	2-7-2012
EDMILSON VALADARES SANTANA	0601037-5	2º	2-7-2012
EDUARDO JOSE PEREIRA	1017160-1	2º	4-7-2012
EMERSON PRATES GOMES	1017424-1	4º	2-7-2012
ERIKA HEITMANN SALOMAO PAES	1017357-3	4º	9-7-2012
FRANCISCO HUMBERTO FERREIRA	0901135-4	4º	9-7-2012
GERALDO DONIZETTI LOPES	1017676-6	2º	2-7-2012
HELDER PINHEIRO FREIRE	1017401-9	3º	2-7-2012
HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	1017359-9	4º	9-7-2012
JOAO DIOGO FILHO	1017382-1	4º	16-7-2012
JOEL FERREIRA	1017057-9	6º	2-7-2012
JOSE ALCIDES COBUCCI	1017163-5	5º	9-7-2012
LAURINDA ROSELI BERALDO DA SILVA	1017362-3	4º	2-7-2012
LEENE NERES DA SILVA	1017367-2	4º	23-7-2012
LUCIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	1016961-3	6º	16-7-2012
LUCIO DOS REIS OLIVEIRA	1017610-5	2º	23-7-2012
MAIRA DOMENICA PERAZZO	1017618-8	2º	9-7-2012
MARCIA FUAD BICHARA SOUZA	1120428-6	1º	16-7-2012
MARCIA HELENA DE PAULA BORGES	0860242-7	3º	2-7-2012
MARCILIA LUIZ DE LIMA VIANA	0900804-6	5º	16-7-2012
MARCOS AURELIO DA SILVA	1017336-7	3º	16-7-2012
MARIA AMELIA SIMOES	1017948-9	2º	2-7-2012
MARIA APARECIDA ALVES	1017051-2	6º	16-7-2012
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	1017874-7	2º	16-7-2012
MARIA ELISABETH RIOS DE RESENDE	1017024-9	6º	2-7-2012
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	1017120-5	5º	2-7-2012
MARIA LUCIA DE ARAUJO PEREZ	1016930-8	6º	12-7-2012
MARIA MADALENA FONTES	0900938-2	5º	12-7-2012
MARIA MARGARIDA ALVES ALMEIDA	1017592-5	2º	16-7-2012
MARILIA DINIZ FERREIRA	1017532-1	2º	10-7-2012
MESSIAS DIAS FILHO	1017392-0	4º	25-7-2012
MICHELLY GONCALVES DA SILVA	1136310-8	1º	17-7-2012
MOACIR ROBSON EUFRASIO	1017595-8	3º	4-7-2012
NABIL RAGHEB HAMADE	1016959-7	6º	23-7-2012
NAIR DE OLIVEIRA GOIS	1017121-3	6º	23-7-2012
NALDEMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	0361153-0	4º	9-7-2012
NATANIEL DINIZ NOGUEIRA	0901023-2	5º	19-7-2012
ORLANDO CORDEIRO DE TOLEDO	0600443-6	5º	2-7-2012
PATRICIA BARROS REIS FONSECA	1119173-1	1º	16-7-2012
PAULO ROBERTO BORGES	1017270-8	4º	2-7-2012
REALINDO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	1017612-1	2º	9-7-2012
ROBSON MODESTO DA ROCHA	1017161-9	3º	4-7-2012
ROGERIO ALVES ARANTES	1127383-6	1º	3-7-2012
ROGERIO GARCIA RODRIGUES	1017650-1	2º	2-7-2012
RONALDO FURTINI	1017253-4	5º	4-7-2012
ROSANA CORREIA DA SILVA	1017759-0	2º	9-7-2012
RUBENS SILVA	1017296-3	5º	2-7-2012
SILVANA MARIA VIEIRA	1017400-1	3º	2-7-2012
TATIANA GROSSI CHIQUILOFF VIEIRA	1017032-2	6º	30-7-2012
TERESA GREPPE SEVERINO DE SOUZA	1017945-5	2º	16-7-2012
URSULA BENTO DE LIMA	1017314-4	5º	2-7-2012
VALDOMIRO JARDIM DE OLIVEIRA	1017541-2	2º	2-7-2012
VILMA DA CONCEICAO FIORATI	1017224-5	5º	3-7-2012
WAGNER LUTERO SOUZA DIBAI	1003820-6	2º	23-7-2012
WALDEMAR MUNDIM FILHO	1017522-2	2º	2-7-2012
WEST WAINE DO NASCIMENTO	1017164-3	5º	2-7-2012

ATO Nº 136/2012 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 02 (dois) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor Luiz Antonio Vieira Guido, masp 1017646-9, ambas referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10-7-2012.
ATO Nº 137/2012 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 03 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor José Pereira de Almeida, masp 1016954-8, todos referentes ao 7º quinquênio, a partir de 3-7-2012.
ATO Nº 138/2012 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei n º 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor Luiz Carlos Menezes Batista, masp 1211333-8, a partir de 2-6-2012.

04 316048 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 3.063, DE 02 DE JULHO DE 2012. Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,
DETERMINA: Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ENECON S/A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, consistente no descumprimento do contrato PRC-24.045/2007, alusivo à Concorrência-Edital nº. 020/2007, e registrado sob os protocolos nºs 0053872-2300/2007-7 (vol. I), 0089761-2300/2009-3 (vol. IA) e 0053873-2300/2007-3 (vol. II), referente a possíveis erros, divergências e inconsistências na elaboração do projeto de engenharia rodoviária, denominado Projeto Final e Revisão/Melhoramento de Projeto de Engenharia Rodoviária, para pavimentação do trecho Itabira – Itambé do Mato Dentro, numa extensão de 20,50 km em rodovia municipal, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência. Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 – Presidente; II - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3; e III – Adilson Vieira, MASP 1032711-2. Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 3.064, DE 02 DE JULHO DE 2012. Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária CONSTRUTORA RTM LTDA., consistente no descumprimento do contrato PRC-22.058/2009, alusivo à Concorrência-Edital nº. 018/2009, e registrado sob os protocolos nºs 0020210-2300/2009-5 (vol. 1), 0190804-2300/2010-0 (vol. 2) e 0091448-2300/2012-2 (vol. 3), referente a possíveis falhas na execução dos trabalhos de melhoramento e pavimentação do trecho Itabira – Itambé do Mato Dentro, Sub-trecho Senhora do Carmo – Entrocamento Ipoema/Senhora do Carmo - Itambé do Mato Dentro, numa extensão de 20,50 km em rodovia municipal, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência. Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores: I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 – Presidente; II - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3; e III – Adilson Vieira, MASP 1032711-2. Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 3.065, DE 4 DE JULHO DE 2012. Designa Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785 de 29 de novembro de 2011 e tendo em vista o disposto no art. 21, incisos VI, VIII e XIII e no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e ainda o Convênio de Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional nº DER 30.018/08, firmado entre o DER/MG e a PMMG em 21 de maio de 2008, DETERMINA: Art. 1º Ficam designados, tendo em vista o disposto no art. 280, § 4º da Lei Federal nº 9.503/97, como agentes da autoridade de trânsito, para lavrar autos de infração nas rodovias sob responsabilidade do DER/MG, os policias militares relacionados no Anexo desta Portaria. § 1º A execução desta atividade não gera direito a remuneração adicional aos policiais militares, nem equiparação de cargos com os servidores do DER/MG, mas os serviços que prestarem serão considerados relevantes. § 2º A designação prevista no art. 1º cessará automaticamente com o afastamento do policial militar de sua função, de sua atividade, de seu posto ou graduação. Art. 2º Ficam revogadas: I - Portaria nº 2.851, de 18 de outubro de 2010; II - Portaria nº 2.871, de 30 de dezembro de 2010; III - Portaria nº 2.881, de 18 de fevereiro de 2011; IV - Portaria nº 2.899, de 7 de abril de 2011; V - Portaria nº 2.958, de 19 de julho de 2011; VI - Portaria nº 2.975, de 15 de setembro de 2011; VI I - Portaria nº 2.993, de 16 de novembro de 2011; VIII - Portaria nº 3.007, de 17 de janeiro de 2012; e IX - Portaria nº 3.025, de 23 de março de 2012. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 3.066, DE 04 DE JULHO DE 2012. Atribui a servidor a função de coordenação de atividades do Gabinete. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º Fica atribuída ao servidor Mário Francisco Duarte Chrispim, Masp 350162-4, a função de coordenação dos trabalhos de desenvolvimento e realização de atividades nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011. Parágrafo único. Os trabalhos mencionados no caput serão realizados sob a supervisão do Gabinete, Unidade à qual o servidor deverá reportar-se diretamente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1030504-3, Adilson Brum, de 01/10/2012 a 01/12/2012, referente ao 6º quinquenio.

REVOGA O ATO QUE CONCEDEU O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, publicado no Minas Gerais de 07/06/2012, referente ao servidor: Masp 1033359-9, Fernando Augusto Hipólito, no período de 02/07/2012 a 02/08/2012, por necessidade de serviços.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028369-5, Eva Lanski, referente ao 7º quinquenio a partir de 01/07/2012.

RETIFICAÇÕES:
Na edição do Minas Gerais de 20/01/2006, referente a servidor: Eva Lanski, masp 1028369-5, fica retificado 1º quinquenio para 01/08/1990; 2º quinquenio para 01/08/1991; 3º quinquenio para 02/11/1992; 4º quinquenio para 01/11/1997.

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. O Diretor de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5° da Portaria DER/MG nº 3.042/2012, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veículos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19.445/11, a saber:

0180847-2300/2011-1 – Aécio Nunes Pereira – BKS-0196 – AI nº 123454 – mantido
0124200-2300/2011-3 – Ag. Braúna Operadora Ltda – GVQ-7547 – AI nº 133738 – mantido
0181632-2300/2011-9 – Anastácio Augusto da Silva – GTP-8048 – AI nº 131171 – mantido
0205919-2300/2011-2 – Antônio Ferreira dos Santos – BXA-6461 – AI nº 124364 – mantido
0205801-2300/2011-0 – Carmelito pereira dos Santos – GUR-3837 – AI nº 128917 – mantido
0038014-2300/2012-9 – Conceição aparecida M. dos Santos – HIR-1708 – AI nº 138511 – mantido
0172277-2300/2011-0 – Eduardo Loc. de Veículos Ltda – JUC-8727 – AI nº 128854 – mantido
0176810-2300/2011-4 – Express Vip Ltda – HDG-2288 – AI nº 135409 – mantido
0184765-2300/2011-0 – Express Vip Ltda – HDG-2288 – AI nº 135421 – mantido
0140176-2300/2011-7 – FVA Loc. e Fretamento de Veículos – GVQ-4011 – AI nº 133746 – mantido
0176470-2300/2011-9 – Geraldo Luiz Gonçalves – DGJ-1710 – AI nº 127452 – mantido
0130949-2300/2011-8 – Gerson Geraldo Marques Leal – HJZ-1013 – AI nº 126103 – mantido
0202538-2300/2011-8 – Itaobim Tur. Transp. Turismo Ltda – GKO-6133 – AI nº 118588 – mantido
0206475-2300/2011-0 – José Nadilson Ferreira Cardoso – GUP-9730 – AI nº 138127 – mantido
0176815-2300/2011-6 – João de Deus S. Ferreira – GWQ-3971 – AI nº 133447 – mantido
0164609-2300/2011-1 – José Augustinho Carvalho – HKH-0497 – AI nº 136038 – mantido
0199245-2300/2011-2 – João Pereira D. S. Cachoeira Neto – HEU-3156 – AI nº 128916 – mantido
0174470-2300/2011-1 – José Creslen Pereira – CLK-5171 – AI nº 128439 – mantido
0179354-2300/2011-0 – João Antônio Alves – GXM-0214 – AI nº 124358 – mantido
0217891-2300/2011-6 – João Pinto de Oliveira – GYI-4678 – AI nº 125892 – mantido
0200129-2300/2011-3 – Jesue Givigi – GVY-3500 – AI nº 132346 – mantido
0175336-2300/2011-7 – Leonel Alves Lopes – HEM-2211 – AI nº 51163 – mantido